



# **ANCINE**

## **Assessoria Internacional**

---

## **Principais Atribuições da Assessoria Internacional**

- **Participar do desenvolvimento e de revisões de acordos internacionais de coprodução cinematográfica/audiovisual;**
- **Negociar com órgãos cinematográficos do exterior programas de cooperação e fomento direto à coprodução internacional (desenvolvimento e produção em si);**
- **Gerir os Editais realizados em conformidade com as negociações citadas no item acima;**

## **Principais Atribuições da Assessoria Internacional**

- **Assessorar a Diretoria Colegiada na representação da Agência em fóruns internacionais;**
- **Interagir com órgãos da Administração Pública responsáveis por assuntos internacionais, órgãos cinematográficos do exterior e organismos internacionais voltados para a atividade cinematográfica e audiovisual;**
- **Acompanhar as atividades internacionais realizadas por outros setores da ANCINE;**
- **Promover a realização de encontros de coprodução internacional.**

## **Principais Atribuições da Assessoria Internacional**

- **Gerir os seguintes programas internacionais da ANCINE:**
  - **Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais Brasileiras em Laboratórios e Workshops Internacionais;**
  - **Apoio à Participação de Produtores de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios;**
  - **Encontros com o Cinema Brasileiro;**
- **Executar os procedimentos relativos aos pedidos de autorização para a realização de filmagem de obras estrangeiras no território nacional.**

# **A coprodução entendida como elemento central para uma política de internacionalização do audiovisual brasileiro**

---

## **Alguns caminhos para estimular a coprodução internacional:**

- **Negociação e renovação de acordos de coprodução com países estratégicos;**
- **Programas de fomento direto ao desenvolvimento ou à realização de projetos de coprodução internacional;**
- **Estímulo à participação de profissionais brasileiros do setor em festivais e mercados internacionais;**
- **Promoção de encontros de coprodução internacional e de quaisquer iniciativas bilaterais ou multilaterais que visem a uma aproximação entre produtores brasileiros e seus pares de outros países.**

## **Coproduções Internacionais**

---

<b>Competências da ANCINE</b>	<b>Setor Responsável</b>
Negociação de acordos internacionais Fomento direto à coprodução internacional (desenvolvimento ou produção)	Assessoria Internacional (AIN)
Reconhecimento provisório de projetos de coprodução internacional	Coordenação de Análise de Direitos (CDI)/ Superintendência de Fomento (SFO)
Reconhecimento definitivo de obras realizadas em coprodução internacional	Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual (CRO)/ Superintendência de Registro (SRE)

# A legislação brasileira no tocante a coproduções internacionais

**A Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, em seu Artigo 1º, inciso V, estabelece que:**

*obra cinematográfica brasileira ou obra videofonográfica brasileira (é) aquela que atende a um dos seguintes requisitos:*

*a) ser produzida por empresa produtora brasileira, observado o disposto no 1º, registrada na ANCINE, ser dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos;*

*b) ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, **em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil mantenha acordo de coprodução** cinematográfica e em consonância com os mesmos.*

*c) ser realizada, em regime de co-produção, por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, **em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de co-produção**, assegurada a titularidade de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos direitos patrimoniais da obra à empresa produtora brasileira e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos.*

## **A legislação brasileira no tocante a coproduções internacionais**

---

**Dessa forma, no Brasil, as coproduções que atendam aos requisitos estabelecidos seja pela alínea “b” ou “c” do Artigo 1º, inciso V, da MP 2228-1 e sejam reconhecidas oficialmente pela ANCINE (como coproduções internacionais) têm direito aos benefícios que são concedidos às obras brasileiras no Brasil, tais como a possibilidade de captar recursos por intermédio dos mecanismos de incentivo fiscal previstos na nossa legislação, acesso ao FSA, participação na cota de tela para filmes brasileiros etc.**



## **Acordos de coprodução cinematográfica/ audiovisual**

---

### **- Em vigor**

**O Brasil mantém acordos bilaterais de coprodução com Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, Espanha, França, Índia, Itália, Portugal e Venezuela, e é também um dos signatários do Acordo Latinoamericano de Coprodução Cinematográfica.**

**Outros signatários do Acordo Latinoamericano: Argentina, Colômbia, Costa Rica (por adesão), Cuba, Equador, Espanha (por adesão), México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai (por adesão) e Venezuela.**

## **Acordos de coprodução cinematográfica/audiovisual**

---

- **Assinados pelo Brasil, porém ainda não em vigor**
  - **Brasil-Itália (Renovação);**
  - **Brasil-Israel;**
  - **Brasil-Reino Unido.**
  
- **Em processo de negociação**
  - **Brasil-África do Sul;**
  - **Brasil-Nova Zelândia;**
  - **Brasil-Bélgica;**
  - **Brasil-Rússia.**

## **Fomento direto a coproduções internacionais**

### **- Protocolos de cooperação firmados pela ANCINE e órgãos cinematográficos de outros países**

Com base nesses protocolos, desde 2005, a ANCINE tem lançado editais conjuntos e já distribuiu prêmios a mais de 50 projetos.

### **- ANCINE – ICA (Portugal)**

- Estabelece compromisso de realizar concursos públicos anuais, destinados a conceder apoio financeiro, a fundo perdido, a quatro projetos de coprodução entre o Brasil e Portugal (sendo dois projetos majoritariamente brasileiros e dois majoritariamente portugueses).
- Prêmio concedido a cada projeto no concurso de 2014: US\$ 150.000,00
- Alguns projetos contemplados:
  - O Céu de Suely - 2005
  - América e Budapeste - 2007
  - José e Pilar - 2009
  - Tabu e A Montanha - 2010
  - Getúlio - 2011

## **Fomento direto a coproduções internacionais**

### **- ANCINE – INCAA (Argentina)**

- Estabelece compromisso de realizar concursos públicos anuais, destinados a conceder apoio financeiro, a fundo perdido, a quatro projetos de coprodução entre o Brasil e a Argentina (sendo dois projetos majoritariamente brasileiros e dois majoritariamente argentinos).
- Prêmio concedido a cada projeto no concurso de 2014: US\$ 250.000,00
- Alguns projetos contemplados:
  - A Sorte em Suas Mãos e Habi, la Extranjera - 2011
  - El Ardor e Coração de Leão - 2012
  - Mate-me, Por Favor e Divã 2 - 2013

## Fomento direto a coproduções internacionais

- **ANCINE – ICAU (Uruguai)**
  - Estabelece compromisso de realizar concursos públicos anuais, destinados a conceder apoio financeiro, a fundo perdido, a dois projetos de coprodução entre o Brasil e o Uruguai (sendo um projeto majoritariamente brasileiro e um majoritariamente uruguaio).
  - Prêmio concedido a cada projeto no concurso de 2014: US\$ 150.000,00
  - Alguns projetos contemplados:
    - Os Inimigos da Dor - 2012
    - Mãos de Cavalo - 2013

## Fomento direto a coproduções internacionais

### - **ANCINE – DGC / MIBAC (Itália)**

- Estabelece compromisso de realizar concursos públicos destinados a apoiar financeiramente, a fundo perdido, o desenvolvimento de projetos de filmes com potencialidade para serem coproduzidos entre o Brasil e a Itália, tanto de autores iniciantes como não iniciantes.
- Prêmios concedidos, pelo Brasil, no último concurso (2013):

**Linha A – Desenvolvimento de projeto de autor iniciante:** valor em Reais equivalente a 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para o desenvolvimento de 02 (dois) projetos, de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) cada, de obra cinematográfica de longa-metragem de ficção, animação ou documentário, de autor iniciante, com potencialidade para ser realizado em coprodução com a Itália;

**Linha B – Desenvolvimento de projeto de autor não iniciante:** valor em Reais equivalente a 30.000,00 € (trinta mil euros), para o desenvolvimento de 01 (um) projeto de obra cinematográfica de longa-metragem de ficção, animação ou documentário, de autor não iniciante, com potencialidade para ser realizado em coprodução com a Itália.

# Coproduções entre o Brasil e outros países realizadas de 2005 a 2013

## - Total de 82 coproduções realizadas

Coproduções Internacionais	
País coprodutor	Número de filmes
Argentina	8
Argentina / Espanha	1
Argentina / França	1
Estados Unidos	6
França	9
França / Uruguai	1
Líbano	1
Turquia	1
Uruguai / Espanha	1
Portugal	14
Portugal / Espanha	2
Portugal / México	1
Portugal / Argentina	2
Espanha	4
Cuba / Espanha	1
Chile	3
Chile / Argentina	2

Coproduções Internacionais	
País coprodutor	Número de filmes
Chile / Espanha	2
Espanha / Rússia / Portugal	1
Índia	1
Itália	2
Itália/Portugal/França/Espanha/Moçambique	1
México	2
Uruguai	1
Alemanha	2
Alemanha / Portugal / França	1
Alemanha / Espanha	1
Alemanha / França	1
Japão / Canadá	1
Venezuela	1
Colômbia	1
Hong-Kong	1
Holanda	1
Inglaterra	4

\* O ano de referência de uma coprodução internacional pode ser estabelecido tanto pela data de emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) como pela data do lançamento comercial em salas de exibição no Brasil.

## Coproduções entre o Brasil e outros países realizadas entre 2005 e 2013

---

<b>Coproduções Internacionais</b>	
<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2013	21
2012	9
2011	15
2010	9
2009	6
2008	12
2007	6
2006	3
2005	1
<b>Total</b>	<b>82</b>

\* O ano de referência de uma coprodução internacional pode ser estabelecido tanto pela data de emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) como pela data do lançamento comercial em salas de exibição no Brasil.



## **Coproduções entre o Brasil e outros países realizadas em 2013**

---

- **Segundo dados do Observatório do Cinema e do Audiovisual da ANCINE, no ano de 2013, foram lançados em circuito comercial no Brasil um total de 21 filmes realizados por produtores brasileiros em coprodução internacional com outros países.**
- **Esse é o maior número de filmes em coprodução já lançados num mesmo ano, e representa um aumento de 40% em relação ao ano de maior número anterior a ele (2011).**
- **Ainda a título de comparação, esse número equivale ao total de filmes coproduzidos internacionalmente lançados entre os quatro anos de 2005-2008, por exemplo.**
- **Dentre os 21 filmes lançados em 2013, os produtores brasileiros trabalharam com parceiros de 14 países diferentes, entre os principais centros produtores mundiais (EUA, Inglaterra, França), em constante integração com os principais países latinoamericanos (Argentina, México, Chile, Uruguai, Venezuela) e até mesmo com países mais distantes culturalmente, como a Rússia ou o Líbano.**

## **Coproduções entre o Brasil e outros países lançadas em 2014 (período janeiro a julho)**

<b>Coproduções Internacionais Lançadas - 2014</b>		
<b>Título</b>	<b>Diretor</b>	<b>País coprodutor</b>
Praia do Futuro	Karim Ainouz	Alemanha
Amazônia	Thierry Ragobert	França
Coração de Leão	Marcos Carnevale	Argentina
A Primeira Missa	Ana Carolina Teixeira Soares	Portugal
Getúlio	João Jardim	Portugal
La Playa	Juan Andrés Arango	Colômbia
Entre Vales	Philippe Barcinsk	Uruguai / Alemanha
Vermelho Brasil	Sylvain Archambault	França / Canadá



**Obrigado!**

**Eduardo Valente**  
**assessoria.internacional@ancine.gov.br**